

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO GEPN Nº 983/19
Data 13/02/19 Hora: 16:07
DJE 4323
Assinatura e Matricula do Recebedor



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Presidência

Ofício nº 0172/ 2019-GP.

Recife, 13 de fevereiro de 2019.

Assunto: Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre.

Senhor Conselheiro Presidente,

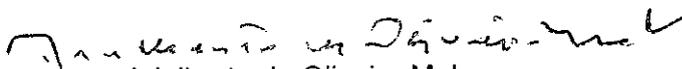
Cumprimentando-o cordialmente encaminho para conhecimento de V.Exª as providências que foram tomadas em razão da publicação, em data posterior, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre, no site do SICONFI.

Cabe esclarecer que o RGF foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 30/01/19 e que, devido a problemas técnicos que ainda estão sendo apurados junto a equipe de suporte, só foi publicado no SINCOFI dia 31/01/19, ou seja, um dia após a data final prevista.

Face ao exposto, encaminho para análise dessa Egrégia Corte de Contas do Estado os motivos que resultaram na divergência das datas de publicação.

Ao ensejo, renovo a V.Exª minhas expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adalberto de Oliveira Melo
Desembargador Presidente
Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Marcos Coelho Loreto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.